



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 101/2014

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência à servidora Mariné Fruhauf Rodrigues.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 1125/2013, de 05/11/2013, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, à servidora **MARINÉ FRUHAUF RODRIGUES**, matrícula: 408, cargo: Assistente Social, carga horária: 20 horas semanais, exercendo as atribuições do cargo na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, por haver transgredido o disposto no art. 127, I e XV, da Lei nº 199/91, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS** em 24 de fevereiro de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no painel de publicações da internet da Prefeitura Municipal, da data 20 dia e contar de 24 / 02 / 14  
*MA*

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

